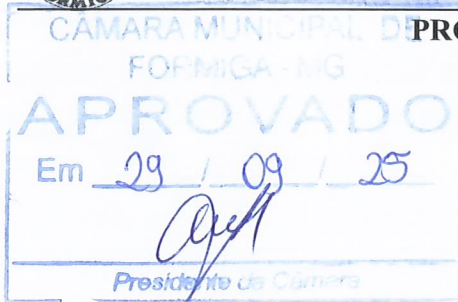




MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 151 /2025.

Autoriza repasse de recursos financeiros à instituição que menciona, bem como autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro à Associação de Auxílio ao Deficiente Físico – ASADEF, inscrita no CNPJ nº 20.920.252/0001-46, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito especial no valor de 100.000,00 (Cem mil reais), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08 845	Outras Transferências	
08 845 0000	Encargos Especiais	
08 845 0000 0.271	APOIO À ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AO DEFICIENTE FÍSICO - ASADEF	
3.3.50.43 (1660-3110)	Subvenções Sociais	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

Art. 3º Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025 no Programa “Encargos Especiais”, a ação “0.271 Apoio à Associação de Auxílio ao Deficiente Físico – ASADEF.”

Art. 4º Para fazer face à despesa mencionada no art. 2º, fica utilizada tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 03 de setembro de 2025.

LAERCIO DOS REIS Assinado de forma digital
por LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139 GOMES:76137139620
620 Dados: 2025.09.03
17:04:24 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 121/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 03 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), resultantes de tendência ao excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, que serão utilizados para repasse à Associação de Auxílio ao Deficiente Físico – ASADEF”, conforme solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

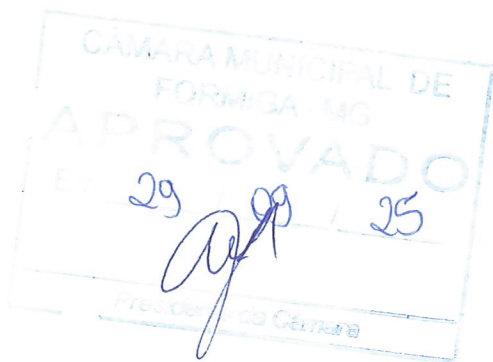
Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
620

Assinado de forma digital
por LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
Dados: 2025.09.03
17:04:10 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga



Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

RUA SETE DE SETEMBRO, 18 – CENTRO – FORMIGA – MINAS GERAIS CEP 35.570-000
TELEFONE: (37) 3329-1820 EMAIL: social.formiga@gmail.com

Formiga (MG), 25 de agosto de 2025.

MEMORANDO

Nº 200/2025

Senhor Prefeito,

Solicitamos de Vossa Exa. elaboração de Projeto de Lei, pedindo autorização à Câmara Municipal de Formiga, abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), criando no orçamento da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme segue abaixo:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente, Crédito Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08 845	Outras Transferências	
08 845 0000	Encargos Especiais	
08 845 0000 xxxx	APOIO À ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AO DEFICIENTE FÍSICO - ASADEF	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

Parágrafo Único: Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025 no Programa “Encargos Especiais”, a ação “Apoio à Associação de Auxílio ao Deficiente Físico – ASADEF.”

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o Artigo 1º, deverá ser utilizado a fonte tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, cujo recurso é oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, de origem parlamentar (Incremento Temporário), **utilizando a Fonte de Recursos 1660.000.3110: Transferências FNAS SUAS Emenda Parlamentar.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OBS: Justifica-se o pedido do Projeto de Lei para repasse de recurso financeiro decorrente de Emenda Parlamentar na modalidade: Incremento Temporário, para o custeio dos Serviços de Proteção Social Especial para pessoas com deficiências e suas Famílias, ofertados pela ASADEF- Associação de Auxílio ao Deficiente Físico.

Atenciosamente,

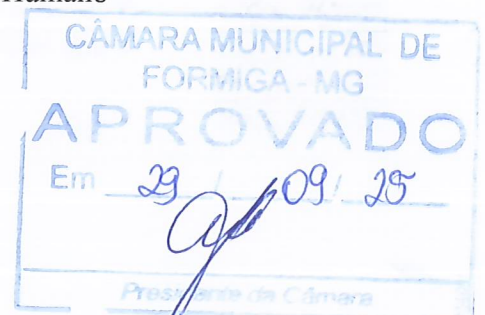
JOANA SANTOS COSTA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

Exmo. Sr.

Laércio dos Reis Gomes

Prefeito Municipal de Formiga – MG

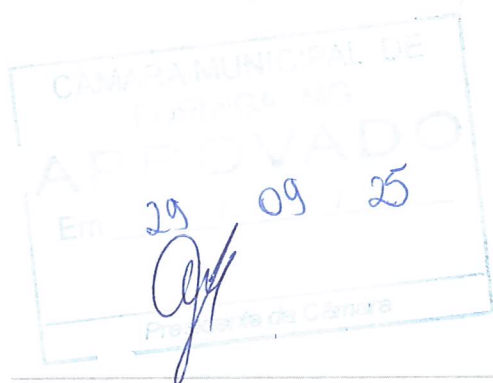


Assinantes

✓ **JOANA SANTOS COSTA**

Assinou em 26/08/2025 às 18:26:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.132.846-**

Eu, JOANA SANTOS COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

X47 Z00 MNG 765



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social
Fundo Nacional de Assistência Social

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 312610920250003

1. Origem do recurso

Programa	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS		
Recurso	Tipo	Ano	Número
Emenda individual	RP6	2025	202527550006

2. Ente federado indicado

UF	Esfera administrativa	Ente federado
MG	MUNICIPAL	FORMIGA
Beneficiário		CNPJ do fundo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		02.559.103/0001-11

3. Dados da programação

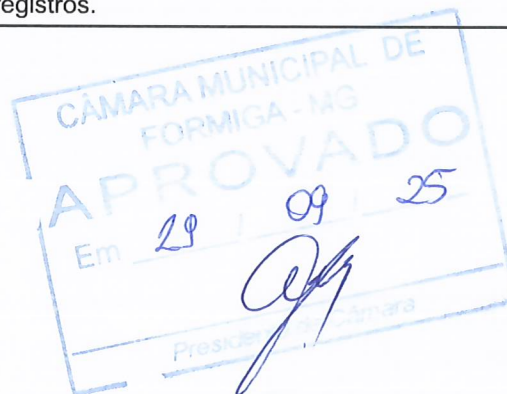
Número da programação		Funcional programática	
312610920250003		082455131219G0031	
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento		Total programado
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00		R\$ 100.000,00
Situação da programação		Número do processo SEI	
Análise Técnica em Andamento		71000065662202530	

4. Dados da nota de empenho

Empenho	Data	PTRES	Plano interno	GND	Valor empenhado
Sem registros.					

5. Dados do pagamento

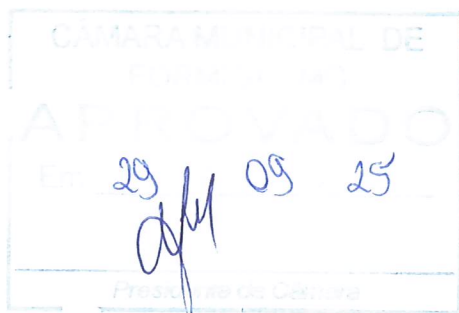
Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
Sem registros.						



6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária

6.1. Razão social da unidade		Tipo	CNPJ	Ente federado
Associação de Auxílio ao Deficiente Físico		Privada	20.920.252/0001-46	FORMIGA
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade		
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00		
Endereço	Avenida Sebastião Jorge Lasmar, nº 514, bairro Santo Antônio, FORMIGA - MG			

6.1.1. Serviços prestados pela unidade	
Serviço selecionado para unidade	Serviços ofertados
II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
Endereço do serviço	Avenida Sebastião Jorge Lasmar, nº 514, bairro Santo Antônio, FORMIGA - MG





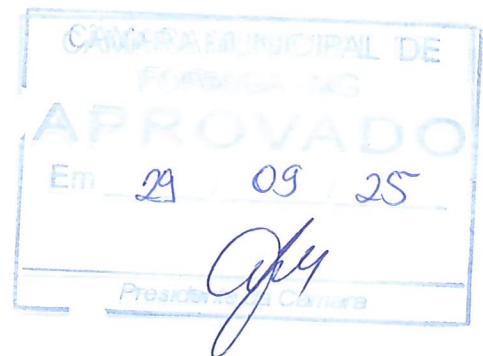
Câmara Municipal de Formiga - Formiga - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001141

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/09/03001141

Número / Ano	001141/2025
Data / Horário	03/09/2025 - 17:31:53
Ementa	Autoriza repasse de recursos financeiros à instituição que menciona, bem como autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.
Autor	Coronel Laércio Reis - Prefeito
Proposição enviada por	Elisangela (elisangela)
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	6
Número da Matéria	151
Emitido por	elisangela

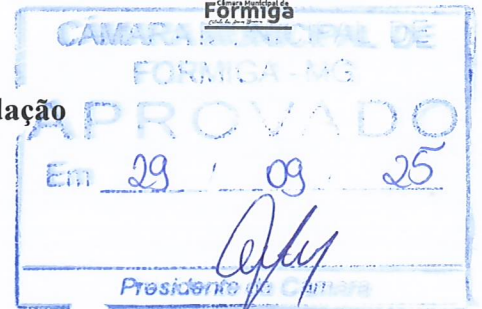




CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Parecer nº 178/2025



Projeto de Lei nº 151/2025

Ementa: Autoriza repasse de recursos financeiros à instituição que menciona, bem como autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relatório:

O Projeto de Lei nº 151/2025 tem por finalidade autorizar repasse de recursos financeiros à instituição que menciona, bem como autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

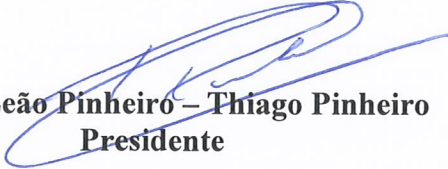
Fundamentação:

A Comissão, por todos os seus membros, é favorável ao referido projeto, que autoriza repasse de recursos financeiros à instituição que menciona, bem como autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), resultantes de tendência ao excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, que serão utilizados para repasse à Associação de Auxílio ao Deficiente Físico – ASADEF”, conforme solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

Conclusão:

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 23 de setembro de 2025.


Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro
Presidente


Evandro Donizetti da Cunha - Piruca
Relator


Jaci Henório de Paula – Jaci da Rua Nova
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



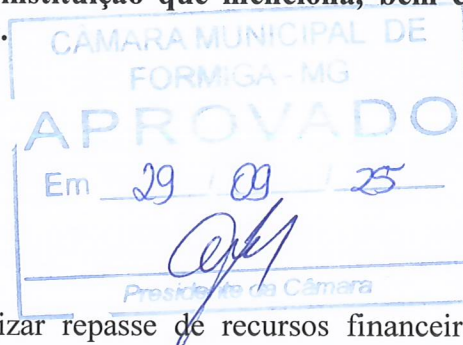
Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
Parecer nº 178/2025

Projeto de Lei nº 151/2025

Ementa: Autoriza repasse de recursos financeiros à instituição que menciona, bem como autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relatório:



O Projeto de Lei nº 151/2025 tem por objetivo autorizar repasse de recursos financeiros à Associação de Auxílio ao Deficiente Físico – ASADEF, bem como autorizar abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), resultantes de tendência ao excesso de arrecadação.

Fundamentação:

A referida proposição visa autorizar abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), resultantes de tendência ao excesso de arrecadação e o posterior repasse do valor à Associação de Auxílio ao Deficiente Físico – ASADEF.

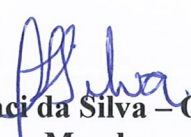
Conclusão:

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 25 de setembro de 2025.


Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa
Presidente


Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga
Relatora


Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva
Membro



Comissão de Serviços Públicos Municipais

Parecer N° 178/2025

Projeto de Lei Ordinária n° 151/2025

Ementa: Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

Autor: Prefeito Municipal – Coronel Laércio dos Reis Gomes

Relatório:

O Projeto de Lei n° 151/2025, encaminhado pela **Mensagem n° 121/2025**, solicita autorização legislativa para abertura de **crédito especial no valor de R\$ 100.000,00** (cem mil reais), a ser repassado à **Associação de Auxílio ao Deficiente Físico – ASADEF**. O recurso é oriundo de **emenda parlamentar individual (RP6/2025/202527550006)**, na modalidade *Incremento Temporário*, através do **Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)**, com fonte 1660.000.3110. O crédito será inserido no orçamento da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano**, via **Fundo Municipal de Assistência Social**, especificamente para a ação “**Apoio à Associação de Auxílio ao Deficiente Físico – ASADEF**”, no programa “**Encargos Especiais**”, sendo classificado como **Subvenções Sociais**, no elemento **3.3.50.43**. A medida atende solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e visa subsidiar os serviços prestados pela ASADEF, voltados às pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, conforme registrado no espelho de programação do FNAS e no **Memorando n° 200/2025**. O projeto também propõe a inclusão da ação no **Plano Plurianual 2022/2025**.

Fundamentação:

Após análise, a Comissão concluiu ser **favorável** ao projeto, por estar em conformidade com a Lei Federal n° 4.320/1964 e com a legislação orçamentária vigente, ao prever abertura de crédito especial com fonte de custeio definida, finalidade social específica e compatibilidade com o Plano Plurianual. A medida viabiliza o repasse de recurso federal, fortalece a rede de proteção social do Município e garante suporte institucional à ASADEF.

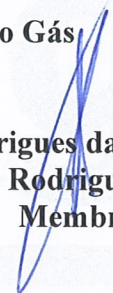
Conclusão:

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 12 de setembro de 2025.


Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás
Presidente


Wolkmar Geraldo Menezes – Wolkmar Menezes
Relator


Daniel Rodrigues da Silva – Daniel Rodrigues
Membro

